



Município de
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº. 01/2013

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE RESENDE, REALIZADA EM
28.02.2013

LOCAL: -----

Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho. -----

CONSTITUIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA: -----

PRESIDENTE: Maria Teresa Pais Duarte dos Santos (PS); -----

1º SECRETÁRIO: Joaquim da Conceição Sousa (PS); -----

2º SECRETÁRIO: Luís Manuel de Almeida Pinto (PS). -----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 16h00 quando a Senhora Presidente da Mesa deu início à sessão. -----

FALTAS E SUBSTITUIÇÕES: -----

A Presidente da Mesa comunicou ao Plenário as seguintes substituições e faltas: -----

O Membro Fátima Matos (PS), ausente por período inferior a 30 dias, conforme comunicação apresentada, foi substituído pelo Membro suplente Maria Antonina Ramos Rodrigues (PS).-----

O Presidente da Junta de Freguesia de Freigil (PS), foi substituído pelo Secretário Luís Rómulo Bernardo.-----

Faltaram os membros Manuel de Almeida Diogo (PS) e Rui Miguel de Viseu Botelho Cardoso (PSD).-----

Os Membros Paulo Sérgio Pinto dos Santos Moura e Carla Manuela Ferreira Rodrigues (PSD) participaram na sessão apenas a partir do assunto C.2. da ordem do dia.-----

O Presidente da Junta de Freguesia de São Cipriano (PS) abandonou a sessão a partir do assunto C.1 da ordem do dia.-----

A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”: -----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR; -----

A Presidente da Mesa solicitou a concordância do Plenário para a dispensa da leitura da ata da Sessão realizada em 14 de Dezembro de 2012, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----



Handwritten signature in blue ink.

Seguidamente foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação, tendo sido **aprovada por maioria (1 abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de Feirão (PSD), por não ter estado presente na sessão anterior)**.-----

B.2. LEITURA RESUMIDA DE EXPEDIENTE E PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS; -----

Foi remetido com antecedência a todos os membros, para conhecimento, o expediente recebido pela Mesa da Assembleia desde a realização da última sessão.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

B.3. VOTOS, RECOMENDAÇÕES E MOÇÕES E RESPETIVA VOTAÇÃO; -----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

A Presidente da Mesa procedeu à leitura do seguinte voto de pesar conjunto (PS/PSD):-----

"Atendendo a que faleceu a Senhora D. Maria de Lurdes Coelho, avó do deputado municipal Rui Coelho, as bancadas do PS e do PSD apresentam à família enlutada as mais sentidas condolências."

Colocado o voto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar**.-----

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD) – Apresentou o seguinte voto de reconhecimento público à empresa Pinto Bernardino e Filho, Lda.:-----

"Esta bancada propõe um VOTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO à empresa *Pinto Bernardino & Filho, Lda.* por ter sido contemplada com mais um galardão PME Excelência "PME Excelência 2012". É do conhecimento dos presentes que pelo segundo ano consecutivo a empresa Pinto Bernardino & Filho, Lda. recebeu o galardão "PME Excelência". Em todo o distrito foram contempladas 56 empresas. Tal facto valoriza, ainda mais, este reconhecimento que é motivo de orgulho para o empresário, para a sua equipa, para o município e para todos os resendenses. Como está assinalado na imprensa regional, "as micro, pequenas e médias empresas são o motor que faz avançar o país. Representam 99 por cento das empresas, mais de 78 por cento do emprego e cerca de 60 por cento da riqueza gerada". Esta realidade torna-se ainda mais evidente nas regiões de baixa densidade populacional, como é o caso específico de Resende. É com exemplos de sucesso como este, que o nosso concelho combate, dia a dia, o maior problema que nos afeta, o êxodo da população e a correspondente escassez de emprego. Propõe-se que esta proposta possa ser votada, enviando-se posteriormente informação à empresa, nomeadamente ao seu sócio gerente, Sr. Horácio Pinto Bernardino, à respetiva família e aos colaboradores da empresa, pelos serviços prestados ao concelho."-----

Colocado o voto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar**.-----

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD) – Apresentou a seguinte recomendação relativa ao programa Valorizar – Criar Valor no Território – Junto dos Empresários Locais:-----

"Os últimos censos confirmaram que 198 concelhos do nosso país perderam população."



Infelizmente, e apesar do esforço de muitos, Resende é um destes 198 concelhos. O maior desafio do nosso território é inverter esta tendência e nenhum de nós se pode demitir da obrigação de contribuímos para esta causa, que nos une a todos. Resende tem um potencial de desenvolvimento local e regional reconhecido, especialmente nos sectores da agricultura e do turismo que pode ser potenciado. Recentemente foi criado o programa VALORIZAR que é um Programa de Valorização Económica dos Territórios, que os vê como ativos de desenvolvimento e geração de riqueza e emprego. É um programa de combate à desertificação demográfica e económica, direcionado aos territórios de baixa densidade. Como se pode ler na sua apresentação, "É um Programa de políticas públicas integradas de estímulo à atividade económica produtiva de base regional e local que favoreça o crescimento económico sustentável, a competitividade e o emprego e o investimento empresarial, numa lógica de coesão territorial, num horizonte temporal alargado, convergente com o novo período de programação de instrumentos comunitários (2014/2020)". No Programa, em que estarão disponíveis 40 milhões de Euros, serão realizadas medidas financiadas pelo QREN. No nosso caso concreto de Resende, será a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Norte que operacionalizará as iniciativas previstas, estando agendadas sessões de trabalho com a CIM TS onde se insere o nosso município. OS PRINCIPAIS DESTINATÁRIOS SÃO: Micro e pequenas empresas em espaços de "baixa densidade", agricultores, empresas ligadas à construção, comerciantes, etc.; Associações empresariais de base regional e sub-regional; Comunidades Intermunicipais; Entidades do sistema científico e tecnológico; Como foi dito, temos recursos que nos distinguem e que podem ser mais valorizados; O acesso à informação por parte dos empresários locais por vezes não é facilitado, não podendo pagar a empresas de consultoria para este efeito; Os municípios desempenham cada vez mais um papel de fomento das economias locais; Estando em curso sessões de trabalho promovidas pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Norte com todos os atores locais, Comunidades Intermunicipais, Municípios, Associações Empresariais. RECOMENDA-SE que a Câmara Municipal, fruto deste trabalho em que participarão técnicos do município, divulgue o programa, prestando informação e acompanhamento aos empresários locais nas candidaturas ao programa, de forma a usufruírem dele com a melhor eficácia possível, que se concretizará na criação de riqueza de emprego para o concelho."-----

Presidente da Câmara Municipal – Disse que percebia perfeitamente esta intervenção, fazendo votos para que o Ministério da Economia também faça o seu papel.-----

B.4. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA AS FREGUESIAS; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

B.5. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO; -----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

António Joaquim Almeida Correia (PPD/PSD) – Solicitou esclarecimentos sobre o facto de a sessão estar a ser filmada, bem como quanto à nova disposição de lugares dos membros na sala.-----



Presidente da Mesa – Esclareceu que as filmagens se destinavam a ser passadas sem som no painel eletrónico do Município.-----

António Almeida Pinto (Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos) – Esclareceu que a nova disposição dos lugares na sala tem como objetivo único separar em termos de espaço físico os membros da Assembleia do público presente, facilitando-se assim a contagem nas votações.

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”: -----

C.1. APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, A QUE SE REFERE A ALÍNEA E) DO N.º 1 DO ARTIGO 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES QUE LHE FORAM INTRODUZIDAS PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO; -----

Foi presente a informação referida em epígrafe, que, nos termos da lei, foi enviada a todos os membros da Assembleia com a devida antecedência. -----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD) – Solicitou esclarecimentos sobre o facto de não constar da informação enviada aos membros a celebração de quatro contratos de empreitada no dia 10.12.2012 e a requalificação ambiental do Cais do Bernardo no valor de 300.000,00 euros, apesar de publicitadas no site da autarquia.-----

Presidente da Câmara Municipal – Esclareceu que se tratou de um lapso.-----

Foi tomado conhecimento.-----

C.2. COMPANHIA DAS ÁGUAS DE CALDAS DE AREGOS, E.M., S.A. – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, uma proposta do Conselho de Administração relativa à alteração dos estatutos da Companhia das Águas das Caldas de Aregos, EM, SA, elaborada nos termos da Lei nº50/2012, de 31 de agosto.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD) – Disse que tratando-se aqui de uma adaptação dos estatutos da empresa municipal à noval lei (lei nº50/2012), sendo hoje o último dia do prazo para concretizar tal alteração, gostaria de colocar ao senhor Presidente do Conselho de Administração da empresa - que é também Presidente da Câmara Municipal – uma questão que se pretende com o disposto no artigo 62º daquela lei, relativo à dissolução das empresas locais, que no seu ponto 1 refere que “Sem prejuízo do disposto no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, as empresas locais são obrigatoriamente objeto de deliberação de dissolução, no prazo de seis meses, sempre que se verifique uma das seguintes situações: a) As vendas e prestações de serviços realizados durante os últimos três anos não cobrem, pelo menos, 50 % dos gastos totais dos respetivos exercícios; b) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o peso contributivo dos



subsídios à exploração é superior a 50 % das suas receitas; c) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o valor do resultado operacional subtraído ao mesmo o valor correspondente às amortizações e às depreciações é negativo; d) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o resultado líquido é negativo", que é saber, atendendo também a que o concurso público lançado, bem como o ajuste direto posteriormente adotado, não obtiveram o sucesso esperado pelo executivo camarário, se o senhor Presidente do Conselho de Administração da Companhia das Águas das Caldas de Aregos, E.M., S.A., simultaneamente Presidente da Câmara Municipal, pode definir aqui e agora a estratégia que está definida no âmbito das duas entidades para o futuro da empresa municipal.-----

Presidente da Câmara Municipal – Começou por fazer um pequeno esclarecimento, dizendo que os lucros da empresa não resultam de reavaliação de património, pois o exercício nada tem a ver com a reavaliação corpórea ou incorpórea dos bens da empresa, resultando antes da exploração e conta do exercício (despesas e proveitos). Quanto à estratégia para a empresa disse que se mantém a mesma, pois continua a haver interessados na operação Caldas de Aregos, sendo certo que, como se sabe, neste momento a atividade económica e sobretudo a disponibilidade financeira e bancária não é favorável, razão pela qual tanto os interessados como a autarquia preferiam aguardar por um melhor momento para constituir uma parceria sólida e que dê garantia à Câmara de prossecução dos objetivos já traçados. Quanto à questão levantada sobre o artigo 62º da Lei nº50/2012, disse que enquanto Presidente do Conselho de Administração da Empresa e da Câmara Municipal, suscitou obviamente o enquadramento da atividade e da situação da empresa no novo quadro legal aplicável, como aliás se pode constatar pela documentação remetida ao executivo municipal, onde consta uma informação sobre o assunto, elaborada com o apoio de técnicos da autarquia, onde se conclui que a Companhia das Águas das Caldas de Aregos, EM, SA, reúne todos os requisitos legais para funcionar no âmbito do setor empresarial local, quer no que diz respeito aos seus resultados, ao seu funcionamento e ao seu equilíbrio no que toca a financiamentos públicos e privados.-----

Luís Filipe Dias Gonçalves Guimarães (PS) – Relativamente a esta questão começou por esclarecer que em termos contabilísticos uma reavaliação de um imóvel não tem influência nos resultados da atividade da empresa, apenas tendo influência na chamada rubrica "capitais próprios". Quanto à proposta de alteração de estatutos em discussão, trata-se de facto de adaptar os estatutos existentes à nova lei do regime do setor empresarial local, incidindo esta basicamente na substituição do órgão consultivo "Conselho Geral" pelo órgão deliberativo "Assembleia Geral".-----

António Joaquim Almeida Correia (PPD/PSD) – Quanto a esta questão disse concordar com o que disse o membro Luís Guimarães, realçando todavia que existe um instrumento chamado "balanço" em que o aumento patrimonial ou qualquer incremento faz com que se dilua ou se desfaça um prejuízo.-----

Presidente da Câmara Municipal – Respondeu que tal situação nada tem a ver com o presente caso, pois em termos de resultados líquidos não existe aqui nenhum artifício, como aliás resulta do parecer do ROC relativamente às contas da empresa.-----



Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD) – Quanto a esta questão questionou em que qualidade é que fala o líder da bancada do PS, ou seja, se fala na qualidade de Técnico Oficial de Contas da Companhia das Águas das Caldas de Aregos, com toda a envolvimento que isso tem do ponto de vista dos interesses profissionais, ou se fala aqui como líder da bancada do PS, pois nestas questões temos de evitar este tipo de promiscuidade e ser do ponto de vista ético irrepreensíveis. Reportando-se ainda à operação "Caldas de Aregos", disse que era hora do senhor Presidente da Câmara assumir que foi uma operação mal calculada e mal fundamentada e isto porque a autarquia teve de abdicar de um ativo de 3.000.000,00€ e de uma receita que tinha e deixou de ter. Realçando que estava a falar de uma forma calculada, disse estarmos perante uma operação ruínosa para o nosso concelho, atentos os falhanços verificados. A propósito da taxa de desemprego que se verifica atualmente no nosso país (cerca de 16%), deu ainda nota que Resende é o concelho que tem essa taxa mais elevada na área do Tâmega e Sousa, a qual ronda os 26%.-----

Luís Filipe Dias Gonçalves Guimarães (PS) – Referindo-se concretamente ao proferido pelo membro Jaime Alves relativamente à sua pessoa, esclareceu que sempre pautou, pauta e pautará a sua presença na vida política de acordo com princípios e um desses princípios é o de que devemos fazer a separação entre a dimensão pessoal, a dimensão profissional e a dimensão política das pessoas. É possível discutir argumentos e travar confrontos políticos sem interferir com a dimensão pessoal de cada um. Prova desta separação de que fala, é que quando veio à Assembleia Municipal para aprovação o relatório do balanço das contas consolidadas da câmara, que incorpora um documento relativamente ao qual teve intervenção ao nível profissional, declarou-se impedido e não participação na discussão nem na votação do assunto. Aqui está como membro da Assembleia Municipal e não em qualquer outra qualidade. A sua intervenção resumiu-se a uma explicação técnica em abstrato e não em relação ao caso concreto em discussão.-----

Presidente da Câmara Municipal – Quanto à questão levantada em relação ao membro Luís Guimarães, esclareceu não existir nenhuma incompatibilidade entre as funções políticas e profissionais que desempenha, lembrando que quando a Companhia das Águas das Caldas de Aregos foi adquirida pela autarquia, já o Dr. Luís Guimarães prestava serviço à empresa, tendo-se optado por manter o corpo genérico de recursos humanos existentes. Entende que o membro Jaime Alves foi muito infeliz ao invocar a "dupla personalidade", uma vez que é nele próprio, mais do que em ninguém, que é patente esta "dupla personalidade", pois veio para a Assembleia Municipal defender um programa do governo como se fosse um "caixeiro viajante" de qualquer um dos membros desse governo. Quanto à questão da taxa de desemprego, referiu que a câmara faz uma monitorização constante da sua evolução no concelho no âmbito da agenda da empregabilidade e que a mesma se encontra claramente abaixo dos níveis para que este governo atirou o país, pelo que são falsas e gratuitas as declarações proferidas a este propósito pelo Dr. Jaime Alves.-----

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD) – Quanto à metáfora utilizada pelo senhor Presidente respondeu que era "caixeiro viajante" com todo o gosto, pois chegou onde chegou graças ao seu esforço e trabalho, nunca tendo precisado de fazer "fretes" a ninguém em programas de



Handwritten signature in blue ink.

televisão nem mudar de partido. Quanto à questão da "dupla personalidade" disse ter só uma personalidade política. Já quanto à questão relativa ao líder da bancada do PS, esclareceu que nunca falou em qualquer incompatibilidade mas apenas em evitar no exercício deste tipo de funções a existência de algum tipo de promiscuidade, tendo aliás o Dr. Luís Guimarães sido muito claro na sua resposta, pessoa que não pretende minimamente beliscar ou diminuir.-----

O Presidente da Junta de Freguesia de Ovadas (PS) não participou na votação por se ter ausentado da sala.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.3. REGULAMENTO DE INCENTIVOS À CRIAÇÃO DE EMPREGO E AO EMPREENDEDORISMO JOVEM – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, uma proposta de Regulamento de Incentivos à Criação de Emprego e ao Empreendedorismo Jovem.-

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

Jorge Cardoso Machado (PS) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

"Relativamente a este ponto da Ordem de Trabalhos, é com muito prazer que realço a sua importância e a dimensão do seu alcance, já que está em jogo uma enorme oportunidade para a nossa classe jovem por quem o atual Governo (completamente desastrado e sem rumo) tem manifestado um total desprezo esquecendo-se tratar-se do melhor ativo que um País pode ter. Em casa à família e amigos, tenho dito muitas vezes " que na atual conjuntura, não é à custa da razão nem à custa do progresso desenfreado ou de fórmulas de excel, que se atinge a felicidade; esta atinge-se sim, à custa da sensibilidade e dos bons sentimentos humanos". Atributos estes que os nossos governantes e respetiva "Troika" desconhecem por completo, razão pela qual somos neste momento um País a navegar à vista. No entanto e graças à sensibilidade e sentimentalismo humano da parte do nosso Município, (que com esta medida, se substituiu mais uma vez ao Governo da República) aqui temos uma porta aberta à nossa juventude para que comecem a sentir a felicidade do seu primeiro emprego. Está de parabéns o Sr. Presidente do Município e respetiva equipa por terem tido a sensibilidade e o sentimento de quem se preocupa com esta franja da nossa sociedade."-----

Luís Filipe Dias Gonçalves Guimarães (PS) – Referiu que relativamente a esta proposta de regulamento a bancada do PS gostaria de enaltecer a mesma, no âmbito das medidas que a autarquia tem tomado no combate ao desemprego e à estimulação da empregabilidade nas nossas camadas mais jovens e mais desfavorecidas. Este programa tem uma série de pontos fortes que merecem ser referenciados. Em primeiro lugar, não deixa de ser positivo o facto de a câmara avançar com uma medida deste tipo num período de alguma contenção financeira, pois tal demonstra que apesar de tudo a saúde económica do município permite ter este tipo de medidas. Poderá também colocar-se aqui a questão (já levantada pela bancada do PSD) do ninho de empresas e neste aspeto há que ter em conta os pontos fortes de uma medida como esta, que por contraposição àquela, são óbvios. Desde logo, quando falamos de ninho de empresas, estamos-nos a referir à criação de uma



10/11

infraestrutura fixa, onde basicamente se instalam empresas do setor dos serviços. Ora, este regulamento, ao apoiar a criação de empresas (nas suas despesas de exploração/funcionamento), permite que se abranjam quaisquer outros tipos de atividade, sendo pois muito mais abrangente. Outro ponto forte deste regulamento é o facto de não entrar em conflito (ser cumulativo) com outros apoios existentes, como é o caso do já citado programa "Valorizar" e do programa do Instituto do Emprego para a criação do próprio emprego, que são programas de apoio ao investimento. Outro ponto forte é também o efeito colateral que esta medida pode vir a ter, como por exemplo o efeito de reanimação do nosso mercado de arrendamento comercial e de contribuir para uma melhor afetação dos recursos imobiliários do concelho. Quanto ao documento propriamente dito, referiu que tratando-se de um programa que apoia as despesas de funcionamento nos dois primeiros anos de atividade e que exige, de acordo com o espírito plasmado no artigo 6º, que os destinatários mantenham o posto de trabalho por um mínimo de três anos, a bancada do PS, para além de manifestar desde já o seu sentido de voto favorável, propõe uma retificação à alínea a) do artigo 5º no sentido de onde se lê "dois anos", deve ler-se "três anos", dado que terá havido um aqui um pequeno lapso na redação da proposta.

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

"Relativamente a esta proposta de incentivo à CRIAÇÃO DE EMPREGO E AO EMPREENDEDORISMO JOVEM, consideramos que tem um ponto positivo e um ponto negativo: O ponto positivo revela o saber ouvir e reconhecer que é necessário implementar novas políticas, ou seja, é uma resposta às propostas apresentadas pelo PSD. Ponto negativo: a proposta é construída com algum amadorismo, estabelece metas pouco claras, não prevê mecanismos que permitam avaliar a sua eficácia no futuro. Não faz referência ao trabalho em rede (autarquias e comunidades intermunicipais, empresas e associações empresariais, instituições de ensino superior), fundamental para o sucesso deste tipo de políticas de estímulo à atividade empresarial. A Câmara deve ser o elo de ligação de todas as partes, não o único interlocutor. Chamamos à atenção para o ponto N.º 1 do artigo 6.º (o pedido de atribuição de incentivo à criação do próprio posto de trabalho em Resende, é formalizado através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara). A política de emprego assistencialista, de chapéu na mão, da exclusiva dependência da Câmara não acrescenta muito de novo. Apesar desta roupagem, aparentemente nova, podemos mesmo dizer que revela algum peso na consciência de quem prometeu, há cerca de 12 anos, o emprego como primeira prioridade e o combate ao êxodo da população mais jovem, não conseguindo atingir o seu objetivo. Fundamentadas as virtudes e lacunas da proposta, iremos abster-nos."

António Joaquim Almeida Correia (PPD/PSD) – Disse que não obstante alguns dos pontos relativamente aos quais pretendia intervir já terem sido abordados nas anteriores intervenções, considerava que o prazo de compromisso de três anos lhe parece um pouco curto, sendo em seu entender cinco anos o prazo mais ajustado. Também quanto à caução que é exigida, considera que se trata de uma medida pouco favorável atendendo aos seus custos atuais e à eventual dificuldade na sua obtenção por parte, por exemplo, de quem está desempregado.



Resende

Presidente da Câmara Municipal – Referiu que este regulamento, por coincidência em fase de aprovação numa altura em o governo lança o programa “Valorizar”, já há muito tempo que vem a ser trabalhado, destinado-se sobretudo à criação “da empresa”, sendo nesta lógica que deverá ser avaliado. Não se trata de um programa de financiamento, mas sim de incentivo, pelo que fica perplexo como é que se pode desvalorizar um programa como este, mesmo quando confrontado o citado programa “Valorizar” que tem uma dimensão muito mais ampla e está dependente da afetação de fundos comunitários. O que se valoriza aqui é mais a criação da empresa propriamente dita (que cria valor) do que o número de postos de trabalho, tendo-se optado pela criação de um regulamento o mais ágil e desburocratizado possível. O aumento do prazo de compromisso poderá condicionar a própria atividade empresarial, que constantemente está em mutação, podendo o jovem empresário necessitar, por exemplo, de mudar de ramo de negócio para se adaptar às lógicas do mercado. Daqui resulta que neste momento o concelho de Resende é um espaço interessante do ponto de vista do investimento jovem, pois este regulamento se conjugado com o programa “Valorizar” e com outras medidas já implementadas pela autarquia, como é o caso da área dos impostos, constitui um quadro muito interessante para a criação de empresas. Quanto à questão da garantia bancária, esclareceu que existem outras figuras semelhantes que podem ser adotadas, como é o caso do seguro e do próprio depósito em dinheiro, sendo certo que se a garantia bancária se vier a transformar num problema ou obstáculo, a autarquia não deixará de promover as ações necessárias para o ultrapassar.-----

António Joaquim Almeida Correia (PPD/PSD) – Referiu que tratando-se aqui essencialmente de emitir opiniões sobre o assunto em discussão e, conseqüentemente, debater ideias, resulta claro, neste âmbito e no seu entendimento, que o regulamento necessita que lhe sejam introduzidos alguns afinamentos. Desde logo e para além de algumas dúvidas já levantadas, a questão do seu objeto carece de clarificação, pois fica a dúvida se o apoio é para despesas com a instalação ou para despesas com instalações, o que são coisas diferentes. É nesta sede e neste momento que devem ser clarificados todos os pontos que ofereçam algum tipo de dúvida.-----

Luís Filipe Dias Gonçalves Guimarães (PS) – Disse, em complemento à sua anterior intervenção, que sugeria que a Assembleia Municipal pudesse monitorizar e avaliar a execução desta medida, até para que se possa proceder à introdução dos eventuais afinamentos já referidos, através da inclusão dos respetivos dados na informação periódica que o senhor Presidente da Câmara remete à Assembleia Municipal. Concluiu dizendo que também ele estava perplexo pelo facto da bancada do PSD não votar favoravelmente este regulamento.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PSD), aprovar o Regulamento com a retificação proposta à alínea a) do artigo 5º (onde se lê “dois anos”, deve ler-se “três anos”).**-----

C.4. ATRIBUIÇÃO DE CONDECORAÇÕES – PROPOSTA;-----



Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, uma proposta de atribuição de condecorações subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

"No que concerne à proposta de condecorações remetida pelo executivo camarário, começamos por uma nota prévia. Institucionalmente, fica-nos mal a todos que as personalidades condecoradas tenham sido contactadas e todo o processo tenha avançado antes da proposta ser aprovada nesta Assembleia. Relativamente à proposta, como é dito no seu preâmbulo, "é uma forma de reconhecer a valia dos cidadãos que mais e melhor se distinguem na comunidade resendense": Professor Dr. Padre Anselmo Borges; Professor Dr. Carlos Alberto Sequeira; Dr. Carlos Alberto Ferreira Coelho; Eng.º Manuel Luís da Silva Pereira Tuna; Sr. Albano António Alves dos Santos; Sr. António Fonseca; Sr. Sílvio Alípio Pinto e Joaquim Pinto; Dr. Adriano Pereira; Sr. Júlio Alberto Francisco; Sr. Francisco da Silva Pereira Tuna; Sr. Manuel Jorge Barbosa Cardoso; Sr. Arlindo Pinto Sequeira e Sr. Fernando Manuel. Queremos expressar o maior respeito por todas as personalidades que constam da proposta. A título de exemplo, recordo que o PSD propôs a mesma distinção ao magnífico Reitor da UTAD nesta mesma Assembleia. Apresentamos igualmente um voto de reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelo Dr. Carlos Coelho. Esta proposta tem uma virtude, não é exclusiva de nenhum grupo social restrito. Concordamos com a perspectiva de que todos temos a mesma dignidade, independente das funções que exercemos: agricultores, professores, doutores, engenheiros, pedreiros, artistas, políticos, comerciantes e todas as outras. O que nos honra é o nosso trabalho, a nossa seriedade, a nossa verticalidade, a nossa dedicação, a nossa competência. Como costuma dizer um amigo aqui presente: a humildade é a rainha de todas as virtudes, concordamos em absoluto. Dito isto, deixamos, também, um reparo: os vereadores do PSD na reunião de Câmara defenderam que o critério de atribuição da condecoração deveria ser mais abrangente e equitativo, numa palavra, deveria ser igual para todos. A nosso ver, há presidentes de junta de freguesia e ex. presidentes de junta que também deveriam ser agraciados. Há empresários que receberam a distinção "PME Excelência" que também deveriam constar desta proposta. Tenho dito."-----

O membro Ana Maria da Conceição Sequeira Magalhães (PS) declarou-se impedido relativamente à condecoração proposta para o seu irmão Prof. Dr. Carlos Alberto Sequeira, pelo que não participou na sua discussão e votação.-----

O Presidente da Junta de Freguesia de Barrô (PS) declarou-se impedido relativamente à condecoração proposta para si e à condecoração proposta para o seu irmão Eng.º Manuel Luís da Silva Pereira Tuna, pelo que não participou nas respetivas discussão e votação.-----

O membro Luís Manuel de Almeida Pinto (PS) declarou-se impedido relativamente à condecoração proposta para o seu irmão Sílvio Alípio Pinto, pelo que não participou na sua discussão e votação.-----

O Presidente da Junta de Freguesia de Resende (PS) declarou-se impedido relativamente à condecoração para si proposta, pelo que não participou na sua discussão e votação.-----



Município de
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Presidente da Junta de Freguesia de São Romão (PS) declarou-se impedido relativamente à condecoração para si proposta, pelo que não participou na sua discussão e votação.-----

O Presidente da Junta de Freguesia de São João de Fontoura (PSJF) declarou-se impedido relativamente à condecoração para si proposta, pelo que não participou na sua discussão e votação.--

Colocado o assunto a votação secreta, foram obtidos os seguintes resultados:-----

- Atribuição da Medalha de Ouro de Honra do Município a Prof. Dr. Padre Anselmo Borges –

Aprovado por maioria (30 votos a favor e 3 votos contra);-----

- Atribuição da Medalha de Ouro de Honra do Município a Prof. Dr. Carlos Alberto Sequeira –

Aprovado por maioria (29 votos a favor e 3 votos contra);-----

- Atribuição da Medalha de Ouro de Mérito do Município a Dr. Carlos Alberto Ferreira Coelho –

Aprovado por maioria (31 votos a favor e 2 votos contra);-----

- Atribuição da Medalha de Ouro de Mérito do Município a Engº Manuel Luís da Silva Pereira Tuna

Aprovado por maioria (24 votos a favor, 7 votos contra e 1 abstenção);-----

- Atribuição da Medalha de Ouro de Mérito do Município a António Fonseca – **Aprovado por**

maioria (27 votos a favor e 6 votos contra);-----

- Atribuição da Medalha de Ouro de Mérito do Município a Albano António Alves dos Santos –

Aprovado por maioria (21 votos a favor, 10 votos contra e 2 abstenções);-----

- Atribuição da Medalha de Ouro de Mérito do Município a Sílvio Alípio Pinto – **Aprovado por**

maioria (25 votos a favor, 6 votos contra e 1 abstenção);-----

- Atribuição da Medalha de Ouro de Mérito do Município a Joaquim Pinto – **Aprovado por maioria**

(26 votos a favor e 7 votos contra);-----

- Atribuição da Medalha de Ouro de Mérito do Município a Dr. Adriano Pereira – **Aprovado por**

maioria (25 votos a favor, 7 votos contra e 1 abstenção);-----

- Atribuição da Medalha de Ouro de Mérito do Município a Júlio Alberto Francisco – **Aprovado por**

maioria (29 votos a favor e 3 votos contra);-----

- Atribuição da Medalha de Ouro de Mérito do Município a Francisco da Silva Pereira Tuna –

Aprovado por maioria (27 votos a favor, 4 votos contra e 1 abstenção);-----

- Atribuição da Medalha de Ouro de Mérito do Município a Manuel Jorge Barbosa Cardoso –

Aprovado por maioria (29 votos a favor e 4 votos contra);-----

- Atribuição da Medalha de Ouro de Mérito do Município a Arlindo Pinto Sequeira – **Aprovado por**

maioria (26 votos a favor, 5 votos contra e 1 abstenção);-----

- Atribuição da Medalha de Ouro de Mérito do Município a Fernando Manuel – **Aprovado por**

maioria (28 votos a favor e 4 votos contra);-----



Município de
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, deu por encerrada a sessão, eram 19h30, tendo sido aprovados em minuta todos os assuntos remetidos pela Câmara Municipal a esta sessão da Assembleia. -----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Assembleia Municipal, subpasta Ano 2013.-----

E eu, *António Manuel de Almeida Pinto*, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, a redigi e subscrevo. -----

Teresa Pais

Maria Teresa Pais Duarte dos Santos
Presidente da Assembleia Municipal

António Manuel de Almeida Pinto

António Manuel de Almeida Pinto
Chefe da DASU